



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 962/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº065/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº065/2009 - SAÚDE, objetivando a aquisição de 01(um) computador, com monitor e 01(um) nobreak, para uso do Programa Municipal de Prevenção DST/HIV/AIDS, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/1 *Agosto* 12009
DE N.º 8652
UMUARAMA, 11/1 08 12009
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO